



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DE REUNIÃO Nº 01 - TRE-ES/52ª ZE****ATA DA REUNIÃO SOBRE PLANO DE MÍDIA – ELEIÇÕES 2020 - 1º TURNO**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2020, em reunião virtual transmitida das dependências do Salão Pleno do Egrégio TRE/ES, sob a presidência da Dra GISELE SOUZA DE OLIVEIRA, MMª Juíza Eleitoral desta 52ª zona, presente o Dr. MARCELO LEMOS VIEIRA, Promotor Eleitoral desta 52ª zona, deu-se início às 14:25 horas, à reunião de PLANO DE MÍDIA para utilização do tempo da propaganda eleitoral gratuita a que se refere o art. 51 da Lei nº 9.504/97. Iniciou-se a reunião com a MMª Juíza Eleitoral explicando acerca da realização da reunião de forma virtual, pela plataforma Zoom, em razão de medida de segurança devido à pandemia do coronavírus. A MMª Juíza agradeceu a presença do Ministério Público e o apoio do cartório eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Informou que a reunião estava sendo gravada e solicitou aos participantes que registrassem presença por meio do *CHAT* com nome pessoal e identificação do partido, coligação ou emissora de rádio e tv. Esclareceu que a finalidade da reunião é a elaboração do PLANO DE MÍDIA para utilização do tempo da propaganda eleitoral gratuita, distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita e realização de sorteio para a escolha da ordem de veiculação dos programas de rádio e televisão entre os partidos e coligações que tenham candidatos registrados ao pleito de 15/11/2020, nos termos dos art. 53 e 55 da Resolução TSE nº 23.610/2019, e, ainda, para acordarem sobre a sistemática da entrega das gravações em meios magnéticos, além de definir a emissora montadora e geradora das propagandas. Passou a palavra ao Dr Marcelo Lemos, Promotor Eleitoral da 52ª ZE que falou sobre o Sistema Pardal, informando que as denúncias passarão por uma triagem do Juiz Eleitoral antes de serem encaminhadas ao MP. A MMª Juíza esclareceu que a notificação recomandatória do MP é um documento de informação. Não é objetivo da JE cercear o direito à propaganda. O objetivo é esclarecer para que as normas de propaganda sejam seguidas. Frisou a importância dos partidos terem uma assessoria jurídica. Falou ainda sobre o grupo de whatsapp criado pelo cartório eleitoral para repassar aos candidatos informações sobre regras de propaganda. Esclareceu que de acordo com a Portaria TSE nº 722/2020, publicada no último dia 25/09/2020, que definiu a representatividade dos partidos políticos na Câmara Federal para efeito da distribuição do tempo de propaganda eleitoral gratuita, os seguintes partidos não terão acesso ao horário eleitoral gratuito em virtude da aplicação do inciso I do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 97/2017: PMN, PTC, DC, REDE, PCB, PCO, PMB, PRTB, PSTU E UP. A MMª Juíza esclareceu, ainda, que em razão da decisão do MM Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral sobre a dissidência partidária do MDB, a distribuição do horário eleitoral gratuito referente ao MDB será destinada à Coligação Vitória Unida é Vitória de Todos. Em seguida, dada a palavra ao servidor do TRE/ES, Lander Fontes de Paula, foi explicado sobre o termo de acordo firmado entre as /emissoras de rádio e TV com definição dos responsáveis pela geração e montagem da propaganda eleitoral em rede, bem como da propaganda eleitoral por meio de inserções, anexo a esta ata. Explicou ainda sobre o credenciamento dos responsáveis pela entrega e recebimento das mídias contendo os arquivos de propaganda, frisando-se que neste ano a resolução TSE nº 23.610/2019 prevê no art. 68 § 1º a possibilidade de encaminhamento eletrônico dos arquivos. Informou ainda que os formulários anexos da Resolução 23.610/2019 (Credenciamento para entrega de propaganda eleitoral, Cadastro de Emissoras, Protocolo de entrega de mapas de mídia de propaganda eleitoral e Protocolo de entrega de mídias de propaganda eleitoral) estão disponibilizados no site do TRE/ES. Em seguida, a Dra Gisele Souza de Oliveira retomou a palavra e efetuou o sorteio da ordem de veiculação da propaganda para o primeiro dia, entre os partidos e coligações de candidatos a prefeito. Passou-se a palavra ao servidor ANTONIO HENRIQUE ANTUNES que efetuou a distribuição do tempo de propaganda em rede, por meio do sistema HE (Horário Eleitoral). Em seguida, efetuou-se a distribuição das propagandas por inserções por meio do sistema HE (Horário Eleitoral) para prefeito, e para distribuição das sobras foi realizado sorteio entre os partidos e coligações concorrentes ao cargo de prefeito. Em seguida, efetuou-se a distribuição das propagandas por inserções por meio do sistema HE (Horário Eleitoral) para vereador, e para distribuição das sobras foi realizado sorteio entre os partidos concorrentes ao cargo de vereador. Por fim, foram gerados os Mapas de mídia e os relatórios disponíveis no sistema HE, informando-se aos participantes que todos os relatórios ficarão disponíveis no site do TRE/ES. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16hs. A ata foi lavrada por mim, \_\_\_\_\_ Rosiane Marrochi Xavier, servidora da 52ª Zona Eleitoral.

**Dra. GISELE SOUZA DE OLIVEIRA**

Juíza Eleitoral da 52ª ZE

**Dr. MARCELO LEMOS VIEIRA**

Promotor Eleitoral da 52ª ZE

**Participantes:**

Anderson Falcão Azevedo - PCdoB  
 Bruno dos Santos e Silva - PSD  
 Flavio Mesquita Ramos - PSB (coligação Vitória um passo adiante)  
 Gabriel Alves de Moura - Rede Gazeta  
 Gilliard Zuque - rádios Líder e América FM.  
 Gustavo Tenório - Ascom TRE-ES  
 Igor Pontini - Diretor Presidente Rádio e Televisão Espírito Santo.  
 Iuri Aguiar - Presidente do Diretório Municipal do partido Novo  
 Jefferson - TVE  
 Jocely de Oliveira - coligação Pazolini  
 Jonas Braum - produtor de áudio - rádios grupo Gazeta  
 Kelly Lacerda - TV Assembleia  
 Laís Carvalho - PSTU  
 Laís Garcia- Rede  
 Lucas Salles - Representante do MDB de Vitória  
 Lucas Vieira e Ronaldo Simonetti - Creare Assessoria e Marketing  
 Luciana Pimentel - Democratas  
 Marcelo RanGel Fernandes - Produtor Rádio e Tv - Rede Gazeta  
 Marinely Magalhães - PT  
 Matheus Friedrich PMN-Vitória  
 Pablyto Robert - Gerente Jurídico da Rede Gazeta

Renato Paoliello Filho - PL / PMN  
Rubem Roschel - ASCM - MPES  
Saul Josias T dos Santos - Diretor Rádio Espírito Santo AM 1.160 kHz  
Thiago Gomes Primo Simões - Progressistas 11  
Valdenir Saith - Rádio Capixaba AM  
Vanessa Duarte de Araújo - Nylton Rodrigues - Partido NOVO

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOUZA DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral**, em 02/10/2020, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEMOS VIEIRA, Promotor de Justiça Eleitoral**, em 05/10/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434600** e o código CRC **DECE9C10**.

---